



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **028** /19

Processo Administrativo: PMC.2016.00005175-89

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Presencial nº 336/16

Termo de Contrato nº 236/16

Termo de Aditamento nº 41/18

Objeto: Locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KORE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.712/0001-92, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 1194861 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 21000.2250.04.122.2009.4188.339039.12.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

KORE COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: João Eliomar Moura

RG nº19.713.920-6

CPF nº129.446.698-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2016.00005175-89

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Kore Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/15

Termo de Contrato nº 236/16

Termo de Aditamento nº 41/18 e **028**/19

Objeto: Locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: E FISCAL DE CONTRATO

Nome: ADRIANA B. RANGEL E CARLOS LEANDRO A. GOUVEA

Cargo: DIRETOR DEPTO. E COORDENADOR DE SERVIÇOS

CPF: 119262848-95 e 27673640848 RG: 14524893-8 e 337995452

Data de Nascimento: 30/04/64 e 22/06/78

* **GESTOR/** Endereço residencial completo: R. D. MARIA U COUTO 388/162 CPS - SP

E-mail institucional adriana.rangel@campinas.sp.gov.br e leandro.gouvea@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: abzrangel@gmail.com e leandrogouvea@hotmail.com

Telefone(s): 216-0243/991308214 E 216 0938 / 992610241

Assinatura:

* **FISCAL** ENDEREÇO: RUA AGUIAR BURATTO VILLAS BOAS, 508, AP33A CPS-SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7

Data de Nascimento: 28/10/1980

Endereço residencial completo: Av. Manuchal Rondon, 2044 - It. Chaperão - Campinas/SP

e-mail institucional: cristiano.biggi@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: cbiggie@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2116-9706

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: João Eliomar Moura

Cargo: Sócio/Diretor Comercial

CPF: 129.446.698-42

RG: 19.713.920-6

Data de Nascimento: 26/02/1971

Endereço residencial completo: Rua Santo Antônio da Platina, 247- São Paulo -SP

E-mail institucional: kore@kore.com.br

E-mail pessoal: joao@kore.com.br

Telefone(s): 11-3224-8725

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.